



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de outubro de 2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento psicológico a gestantes, parturientes e puérperas na rede pública de saúde do Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

Anexos

<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31403/g-hy8sonHzvpFJ61ashJuMjf7MK3lWtR.pdf>